

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
133/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E MANUEL FERREIRA DA SILVA-ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Manuel Ferreira da Silva-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.042.763/0001-91, estabelecida à Rua 10, nº 1192 - sala 03, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Manuel Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 33306339 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 313.712.938-99, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 09 de dezembro de 2019, extraído da Dispensa de Licitação nº 62/2019, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de março de 2021.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.472,75 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.418,25 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2020.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Manuel Ferreira da Silva-ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Dispensa de Licitação nº 62/2019.**

**CONTRATO Nº. 133/2019.**

*Com fulcro no Art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93 e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 133/2019, prorrogando seu prazo até 31 de março de 2021.*

*Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2020.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***